



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2020. (Projeto de Lei nº 17/2020)

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Jesus Nogueira da Silva.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Jesus Nogueira da Silva em seu prolongamento viário nas Glebas A1-1 e A2-1, tendo início no Ponto PB6A, no vértice formado na divisa com a Avenida Carlos Roberto Pratavieira e a Gleba B até o Ponto PD2, no vértice formado na divisa com o Lote 11, da Quadra K, do loteamento Jardim São Camilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 3 de março de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 3 de março de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral